

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE**

13.146.642/0001-45

Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4444, - Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-850

PORTARIA 4/2026 - CODISE

Aracaju, 07 de julho de 2026

Altera a composição da Portaria nº 32/2026, de 12/05/26 - Comissão Permanente de Licitações da CODISE.
--

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que preceituam as Lei Federal nº 13.303/2016, de 30/06/2016, o Decreto Estadual nº 90/2022, de 24/05/2022 e o Regimento Interno de Licitações e Contratos da CODISE,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Art. 1º, da Portaria nº 32/2026, de 12/05/2026, referente a composição da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE.

Onde lê-se:

- a) ÉRICA MAISA LIMA PODEROSO – Presidente XXX.602.815-XX;
- b) DAYSE ARAUJO FIGUEIRÊDO DE GÓIS – Membro XXX.638.485-XX;
- c) LAURO DANIEL DE SOUZA FILHO – Membro XXX.748.317-XX;
- d) PEDRO PAULO LIMA LACERDA DA SILVA – Membro XXX.986.865-XX;
- e) MARÍLIA GABRIELA SOUZA SANTOS – Membro XXX.892.345-XX.

leia-se:

- a) ÉRICA MAISA LIMA PODEROSO – Presidente XXX.602.815-XX;
- b) MÁRCIA PATRICIA SANTOS GONÇALVES – Membro XXX.328.635-XX;
- c) LAURO DANIEL DE SOUZA FILHO – Membro XXX.748.317-XX;
- d) PEDRO PAULO LIMA LACERDA DA SILVA – Membro XXX.986.865-XX;
- e) MARÍLIA GABRIELA SOUZA SANTOS – Membro XXX.892.345-XX.

Art. 2º – Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria aqui alterada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Botelho Guimarães**, Presidente, em 07/07/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de julho de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0125119** e o código CRC **43A8BC23**.